

Ofício nº 478 (CN)

Brasília, em 19 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 8 de setembro de 2019, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 875, de 2019, que teve seu término de vigência ocorrido em 10 de julho de 2019.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto: 2127 Ass.: ul
01/11/2019

Secretaria-Geral da Mesa SEN/NOV/2019 16:34